

PORTARIA Nº 304/2008

“Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, rescinde, o contrato por prazo determinado do servidor municipal, **JAIR PILECCO**, ocupante do Cargo de Motorista, a contar de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.12.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo